

DECLARAÇÃO COMO CIDADÃO ILUSTRE DO MERCOSUL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL JOÃO GOULART

Considerando a importância de sua trajetória política como líder trabalhista, parlamentar, Ministro do Trabalho, Vice-Presidente e, finalmente, Presidente Constitucional, deposto pelo golpe de Estado de 31 de março de 1964, que resultou na ruptura da ordem democrática no Brasil por mais de duas décadas.

Ressaltando sua coragem política, traduzida na defesa dos direitos dos trabalhadores, na continuidade da Política Externa Independente e nas chamadas "Reformas de Base" (agrária, bancária, administrativa, fiscal, eleitoral e urbana), bem como sua postura conciliadora, que permitiu a adoção do regime parlamentarista em 1961 como forma de evitar conflitos por ocasião de sua assunção à Presidência da República.

Destacando a necessidade de que a Memória e a Verdade sejam preservadas, de modo que a Justiça prospere em nossas sociedades, a fim de evitar a repetição dos eventos que pisotearam as instituições democráticas e os direitos humanos, destruindo milhares de vidas e maculando nossa história.

OS ESTADOS PARTES E OS ESTADOS ASSOCIADOS DO MERCOSUL DECLARAM

"Cidadão Ilustre do MERCOSUL *Post Mortem*" o Presidente da República Federativa do Brasil Senhor João Goulart.

Brasília, 17 de julho de 2015.